

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

MENSAGEM N° 001/01

DE 13 DE JUNHO DE 2001.



Excelentíssimos Senhores Vereadores;

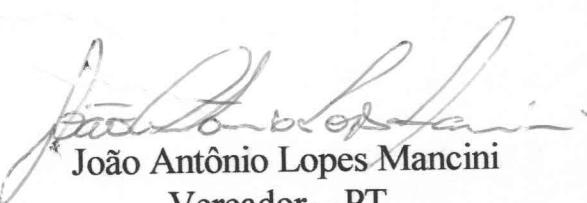
Apraz-nos encaminharem a Vossas Excelências para apreciação e deliberação o Projeto de Lei nº 294 de 13 de junho de 2001 que cria na estrutura administrativa desta Casa Legislativa o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informática com subordinação direta ao Gabinete da Presidência, a fim suprir uma necessidade dos serviços de digitação da Câmara e auxiliar aos demais servidores no manuseio dos equipamentos de informática no sentido de melhor atenderem a Vossas Excelências em vossos trabalhos legislativo.

Outrossim, ressaltamos que a criação deste cargo não alterará o valor das despesas com folha de pagamento programadas no inicio de nossa gestão para corrente exercício, uma vez que foi incluído o valor do cargo de substituto da Seção de Pessoal em virtude de licença gestante e férias da servidora que exercia este cargo; bem como, o acréscimo de 1,40 (um vírgula quarenta por cento) nos repasses da Câmara em função da revisão dos cálculos efetuado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento em atendimento a nossa solicitação, cujo valor aproximado é de R\$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

Portanto, nobres Vereadores, contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, deliberando favoravelmente ao presente projeto de lei.


Amarildo de Almeida
Vereador – PDT
Presidente


Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora – PSDB
1ª Secretária


João Antônio Lopes Mancini
Vereador – PT
Vice-Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

MENSAGEM N° 001/01

DE 13 DE JUNHO DE 2001.



Excelentíssimos Senhores Vereadores;

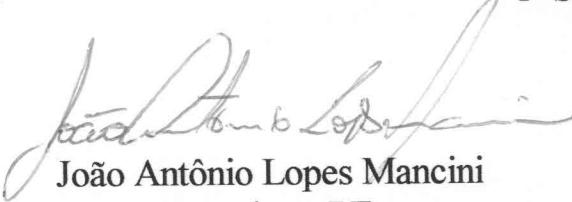
Apraz-nos encaminharem a Vossas Excelências para apreciação e deliberação o Projeto de Lei nº 294 de 13 de junho de 2001 que cria na estrutura administrativa desta Casa Legislativa o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informática com subordinação direta ao Gabinete da Presidência, a fim suprir uma necessidade dos serviços de digitação da Câmara e auxiliar aos demais servidores no manuseio dos equipamentos de informática no sentido de melhor atenderem a Vossas Excelências em vossos trabalhos legislativo.

Outrossim, ressaltamos que a criação deste cargo não alterará o valor das despesas com folha de pagamento programadas no inicio de nossa gestão para corrente exercício, uma vez que foi incluído o valor do cargo de substituto da Seção de Pessoal em virtude de licença gestante e férias da servidora que exercia este cargo; bem como, o acréscimo de 1,40 (um vírgula quarenta por cento) nos repasses da Câmara em função da revisão dos cálculos efetuado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento em atendimento a nossa solicitação, cujo valor aproximado é de R\$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

Portanto, nobres Vereadores, contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, deliberando favoravelmente ao presente projeto de lei.


Amarildo de Almeida
Vereador – PDT
Presidente


Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora – PSDB
1ª Secretária


João Antônio Lopes Mancini
Vereador – PT
Vice-Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

MENSAGEM N° 001/01

DE 13 DE JUNHO DE 2001.

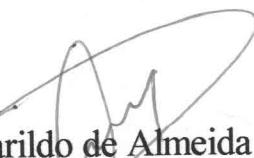


Excelentíssimos Senhores Vereadores;

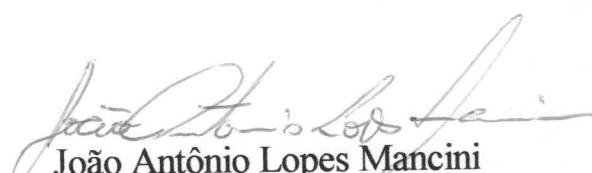
Apraz-nos encaminharem a Vossas Excelências para apreciação e deliberação o Projeto de Lei nº 294 de 13 de junho de 2001 que cria na estrutura administrativa desta Casa Legislativa o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informática com subordinação direta ao Gabinete da Presidência, a fim suprir uma necessidade dos serviços de digitação da Câmara e auxiliar aos demais servidores no manuseio dos equipamentos de informática no sentido de melhor atenderem a Vossas Excelências em vossos trabalhos legislativo.

Outrossim, ressaltamos que a criação deste cargo não alterará o valor das despesas com folha de pagamento programadas no inicio de nossa gestão para corrente exercício, uma vez que foi incluído o valor do cargo de substituto da Seção de Pessoal em virtude de licença gestante e férias da servidora que exercia este cargo; bem como, o acréscimo de 1,40 (um vírgula quarenta por cento) nos repasses da Câmara em função da revisão dos cálculos efetuado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento em atendimento a nossa solicitação, cujo valor aproximado é de R\$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

Portanto, nobres Vereadores, contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, deliberando favoravelmente ao presente projeto de lei.


Amarildo de Almeida
Vereador – PDT
Presidente


Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora – PSDB
1ª Secretária


João Antônio Lopes Mancini
Vereador – PT
Vice-Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE LEI N° 294/01

DE 13 DE JUNHO DE 2001.

“CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informática, Símbolo CC-3 subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei, no que couber, a tabela constante do Anexo II da Lei nº 828 de 19 de março de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amarildo de Almeida
Vereador – PDT
Presidente

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora – PSDB
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO	João Antônio Lopes Mancini
1º Votação	Vereador – PT
Quorum	Vice-Presidente
14 votos favoráveis	
9 votos contrários	
Horas: 19:00	
Sessão	
Em 06 de 08 de 01	

João Antônio Lopes Mancini
Vereador – PT
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO	10 votos favoráveis
2º VOTAÇÃO	9 votos contrários
Quorum	Horas 19:00
Sessão	
Em 13 de 08 de 01	

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE LEI Nº 294/01

DE 13 DE JUNHO DE 2001.

**“CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA”.**

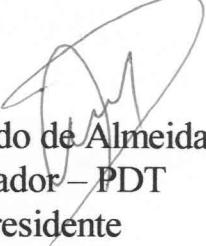
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informática, Símbolo CC-3 subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei, no que couber, a tabela constante do Anexo II da Lei nº 828 de 19 de março de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Amarildo de Almeida
Vereador – PDT
Presidente


Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora – PSDB
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO	João Antônio Lopes Mancini
1º Votação	Vereador – PT
Quorum	Vice-Presidente
14 Votos favoráveis	
00/0000	
Sessão	Horas: 19:00
Em 06 de 08/01	


João Antônio Lopes Mancini
Vereador – PT
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

APROVADO	10 Votos favoráveis
2º VOTAÇÃO	00/0000
Quorum	Horas 19:00
10 Votos favoráveis	
00/0000	
Sessão	Horas 19:00
Em 13 de 08/01	



Ao Exmo. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 18.6.2001

MSC
Maria Teixeira da Motta Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/00

7) *Divisão Legislativa,*

*Segue o presente processo para
providências cabíveis.*

Em: 20
06
2001

J. M. S.
Mário Luís Félix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007/GP/CMOPO/RO/01

AO PLENÁRIO:

Segue presente: Projeto de Leiº PARA CONHECIMENTO.

Em: 25
06
01

J. M. S.
Mário Luís Félix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007/GP/CMOPO/RO/01

A ASSESSORIA JURÍDICA:

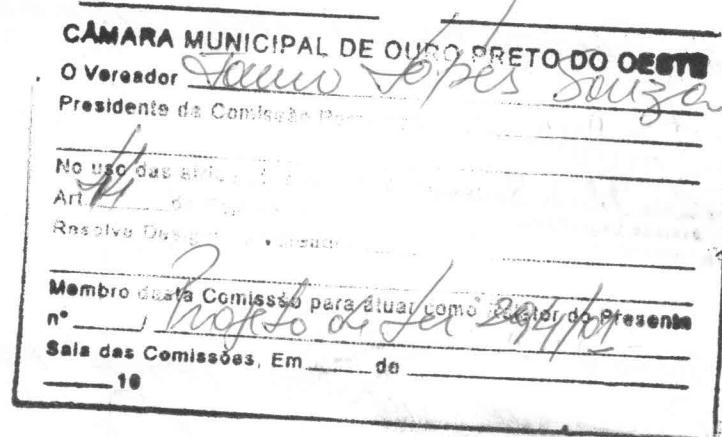
Segue presente Projeto PARA ANALISE

TECNICO JURÍDICO: em 26
06
01

J. M. S.
Mário Luís Félix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007/GP/CMOPO/RO/01

À Divisão Legislativa
Segue projeto de lei nº 294/01
para ser apreciado pelas
Comissões de: Habeas e Reda-
ções e Orçamentos e Finanças.
Em, 26-junho-2001.

Ass. Júlio César
Ass. Florídice



Júlio L. Souza - Zoca
Vereador do PFL

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 294/01

DE 13 DE JUNHO DE 2001.

**“CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
PRETO DO OESTE O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
DIVISÃO DE INFORMÁTICA.”**

PARECER TÉCNICO – JURÍDICO Nº 074/2001.

O Projeto de Lei ora em análise fora apresentado pela Mesa Diretora, sendo a autoria do mesmo de sua competência.

O Projeto a nosso sentir encontra-se embasado em nossa Lei Orgânica Municipal (Art.30 Inciso I).

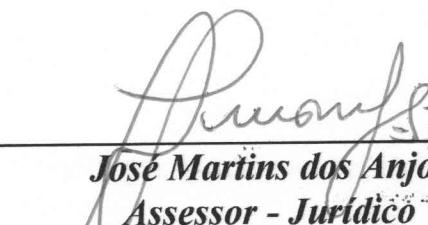
É Constitucional nos termos do Art. 30 Inciso I da Constituição Federal.

Trata-se de criar um cargo de provimento em Comissão Divisão de Informática, Cargo esse de grande utilidade e necessidade em nossa Casa Legislativa.

Assim sendo, deve o Projeto ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É Nossa Parecer.

Sala da Assessoria, aos 26 de junho de 2001.


José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



COMISSAO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N° 294/01

DE, 13 DE JUNHO DE 2001.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE DIVISAO DE INFORMÁTICA”.

PARECER N° 022/01 DA COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão em análise ao Projeto supracitado é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo pois ser apreciado, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Unica	
Quorum	14 votos favoráveis
Sessão	Ordinária
Horas	19:00
Em	06 de 06 do 01

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2001.


JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
PRESIDENTE


FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
RELATOR


ANTONIO GOMES DE SÁ
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



COMISSAO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 294/01

DE, 13 DE JUNHO DE 2001.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE DIVISAO DE INFORMÁTICA”.

PARECER Nº 022/01 DA COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão em análise ao Projeto supracitado é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo pois ser apreciado, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Unida	
Quorum	14 Votos favoráveis
Sessão	ordinária
Em	06/06/2001
Horas	19:00

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2001.

JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
PRESIDENTE

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
RELATOR

ANTONIO GOMES DE SÁ
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



COMISSAO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 294/01

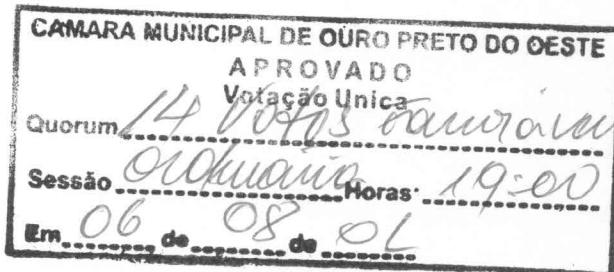
DE, 13 DE JUNHO DE 2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE DIVISAO DE INFORMÁTICA".

PARECER Nº 022/01 DA COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão em análise ao Projeto supracitado é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo pois ser apreciado, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É nosso Parecer.



Sala das Comissões, em 26 de junho de 2001.


JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
PRESIDENTE


FLÁVIO FARIA DE ALMEIDA
RELATOR


ANTONIO GOMES DE SÁ
MEMBRO

A Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa
Comissão Permanente de
e Finanças
Para Parecer sobre o Projeto
Regimental,
em 26/06/2001
Diretor(a) Legislativo(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador João Neves
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamento e Finanças
No uso das atribuições
Art. 44 do Regimento
Resolve Designar
Membro desta Comissão para elaborar o Projeto de Resolução
nº Projeto de Lei 294/01
Sala das Comissões, Em 26 de 06 de 2001

João Neves

A Direção Legislativa.

Segue presente processo para
as comissões provisórias, em: 26
06
01

João Neves

Ao Plenário:

Segue presente projeto para
se votação em 06
08
01

Andre Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007/GP/CMOPO/RO/01

Ao Plenário

Segue projeto para 2º Votação

an:

09
08
01

Sant

André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Prazo N.º 0071 GP/CMOP/PR/01

Ao Protocolo.

Segue projeto já feito para

anexo e o dia nº 844 em 21/08/01

an: 27

08
01

Sant

André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Prazo N.º 0071 GP/CMOP/PR/01



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

COMISSAO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER Nº 005/01

EM, 27 DE JUNHO DE 2001.

Projeto de Lei Nº 294/01

De 13 de junho de 2001.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisando este Projeto, chegou a conclusão que o mesmo é necessário para a estrutura administrativa desta Casa de Leis, ou seja, a criação deste cargo, não ultrapassará do limite estipulado por lei referente à folha de pagamento de pessoal.

Somos de Parecer favorável, a aprovação deste Projeto de Lei pelos Edis desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2001.

JOAO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



LUZIA DINORA VIEIRA
RELATORA

ROSARIA H. DE OLIVEIRA LIMA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Votação Unica	
Quorum	14 VOTOS favoráveis
Sessão	ordiária Horas 19:00
Em	06 de 08.01



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

COMISSAO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER Nº 005/01

EM, 27 DE JUNHO DE 2001.

Projeto de Lei Nº 294/01

De 13 de junho de 2001.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisando este Projeto, chegou a conclusão que o mesmo é necessário para a estrutura administrativa desta Casa de Leis, ou seja, a criação deste cargo, não ultrapassará do limite estipulado por lei referente à folha de pagamento de pessoal.

Somos de Parecer favorável, a aprovação deste Projeto de Lei pelos Edis desta Casa Legislativa.

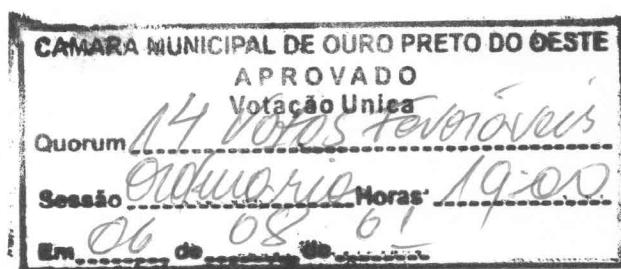
Sala da Comissão, 27 de junho de 2001.

JOAO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



LUZIA DINORA VIEIRA
RELATORA

ROSARIA H. DE OLIVEIRA LIMA
MEMBRO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

COMISSAO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER Nº 005/01

EM, 27 DE JUNHO DE 2001.

Projeto de Lei Nº 294/01

De 13 de junho de 2001.

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisando este Projeto, chegou a conclusão que o mesmo é necessário para a estrutura administrativa desta Casa de Leis, ou seja, a criação deste cargo, não ultrapassará do limite estipulado por lei referente à folha de pagamento de pessoal.

Somos de Parecer favorável, a aprovação deste Projeto de Lei pelos Edis desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2001

JOAO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



LUZIA DINORA VIEIRA
RELATORA

ROSARIA H. DE OLIVEIRA LIMA
MEMBRO

